

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 56, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Código de validação: 13C27ABF7B
ATOPRESIDENCIA-GP - 562024
(relativo ao Processo 333882024)

Altera a composição da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º (primeiro) grau de jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquela contra estagiários e estagiárias, aprendizes, prestadores e prestadoras de serviço, voluntários e voluntárias e outros colaboradores ou colaboradoras;

CONSIDERANDO o que consta da Portaria Conjunta nº 24, de 6 de junho de 2023, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário do Estado do Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do 1º grau de jurisdição, ficando composta pelos seguintes membros e membras, tendo em vista o que consta Processo nº 33388/2024-TJ:

I – Ariane Mendes Castro Pinheiro, juíza de direito da 13ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, matrícula nº 36707 – como presidente;

II – Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, juíza de direito da 1ª Vara de Pinheiro, matrícula nº 185371 – indicada pela Corregedoria suplente da Presidência;

III – Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, juíza de direito auxiliar de entrância final, matrícula nº 115022 – representante da Diretoria do Fórum do Termo Judiciário de São Luís;

IV – Maria José França Ribeiro, juíza de direito da 7ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, matrícula nº 36723 – indicada pela Associação dos(as) Magistrados(as) do Maranhão – AMMA;

V – Elaike Silva Carvalho, juíza de direito da 1ª Vara de Codó, matrícula nº 144279 – representante da Comissão da Diversidade;

VI – Diana dos Santos Teles, técnica judiciária – apoio téc. administrativo, matrícula nº 152850, ora exercendo o cargo em comissão de coordenadora de finanças e pessoal – secretária da comissão – indicação da Corregedoria;

VII – Marjorye Cardoso Domiciano Santos, secretária de conciliação, matrícula nº 196089 – secretária substituta – indicação da Corregedoria;

VIII – Caroline Buhaten Dias Vieira, oficiala de gabinete da Presidência, matrícula nº 184374 – indicada da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

IX – Joyce Karoliny Negromonte Moreira, analista judiciária – direito, matrícula 160622, diretora de Combate ao Assédio Moral e Sexual, ao Preconceito, à Violência e Discriminação do SINDJUS – representante do Sindicato dos(as) Servidores(as) da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS;

X – Ana Maria Barbosa da Silva, auxiliar judiciária – apoio administrativo, matrícula nº 134585 – representante dos servidores/das servidoras de 1º (primeiro) Grau, lotados(as) na Capital;

XI – Gilberth Sá Amorim, analista judiciário – administrador, matrícula nº 158253 – representante dos servidores/das servidoras de 1º (primeiro) Grau, lotados(as) no interior;

XII – Elyelthon Silva Alvares, estagiário, matrícula nº 55102343 – representante dos estagiários/das estagiárias; e

XIII – Mônica Rejane Maciel – colaboradora terceirizada.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Ato da Presidência nº 22, de 5 de abril de 2024](#).

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de maio de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/05/2024 13:57 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

89/2024	17/05/2024 às 00:00	20/05/2024
---------	---------------------	------------